**Vermelho – ChatGPT / Azul - Gemini**

**1. Quais são as modalidades de estágio?**

**a. Quais tipos de estágio existem?**

**b. Que modalidades de estágio são reconhecidas?**

**c. Quais modalidades de estágio estão disponíveis para estudantes?**

**d. Quais são as diferentes formas de estágio?**

**e. Quais são as categorias de estágio?**

Somente existem 02 (duas) modalidade: Estágio obrigatório e Estágio não obrigatório.

**2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior desenvolvidas pelo estudante podem ser equiparadas ao estágio?**

**a. Atividades como extensão, monitorias e iniciação científica podem ser consideradas estágio?**

**b. Podem atividades de extensão, monitorias e iniciação científica ser equiparadas ao estágio?**

**c. É possível contar atividades de extensão e iniciação científica como estágio?**

**d. Monitorias e atividades de extensão são equiparáveis a estágio?**

**e. Atividades desenvolvidas na educação superior podem ser consideradas estágio?**

Sim, mas somente quando no projeto pedagógico dos cursos da educação superior for prevista a equiparação dessas atividades com o estágio.

**3. Pode ser concedido estágio a estudantes estrangeiros?**

**a. Estudantes estrangeiros podem ser aceitos para estágios?**

**b. É permitido conceder estágios a estudantes estrangeiros?**

**c. Estudantes estrangeiros podem participar de estágios no Brasil?**

**d. Estrangeiros matriculados em instituições brasileiras podem fazer estágios?**

**e. Estudantes estrangeiros têm permissão para estagiar?**

Sim. Segundo a legislação vigente, os estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no Brasil, autorizados ou reconhecidos, podem se candidatar ao estágio, desde que o prazo do visto temporário de estudante seja compatível com o período previsto para o desenvolvimento das atividades.

**4. O estágio é uma relação de emprego?**

**a. O estágio é considerado um tipo de emprego?**

**b. A relação de estágio é vista como um emprego formal?**

**c. Estágio pode ser classificado como uma relação de emprego?**

**d. Estágio tem as mesmas características de uma relação de emprego?**

**e. O estágio é equivalente a um emprego?**  
Não. O estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**5. Quais requisitos devem ser observados na concessão do estágio?**

**a. Quais requisitos são necessários para conceder um estágio?**

**b. Quais condições devem ser atendidas para a concessão de estágio?**

**c. O que deve ser observado para que um estágio seja concedido?**

**d. Que critérios precisam ser atendidos para a concessão de estágio?**

**e. Quais regras devem ser seguidas para conceder um estágio?**

I - matrícula e frequência regular do educando público-alvo da lei  
II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;  
III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso.

**6. O estágio deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da parte concedente?**

**a. O estágio precisa ser acompanhado por um professor orientador e um supervisor do estágio?**

**b. É necessário que um professor e um supervisor acompanhem o estágio?**

**c. O acompanhamento de um professor orientador e de um supervisor é obrigatório no estágio?**

**d. Estágio deve ser supervisionado tanto pela instituição de ensino quanto pela parte concedente?**

**e. O estágio requer acompanhamento pelo professor orientador e pelo supervisor do estágio?**  
Sim. O estágio como ato educativo escolar supervisionado deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios de atividades (em prazo não superior a seis meses) e por menção de aprovação final.

**7. Qual o papel do professor orientador da instituição de ensino?**

**a. Qual é a função do professor orientador no estágio?**

**b. O que faz o professor orientador da instituição de ensino no estágio?**

**c. Qual é o papel do professor orientador durante o estágio?**

**d. O que o professor orientador da instituição de ensino deve fazer no estágio?**

**e. Qual a responsabilidade do professor orientador durante o estágio?**

O professor orientador deve ser da área a ser desenvolvida no estágio, e será o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

**8. Quem deverá ser o supervisor do estagiário da parte concedente?**

**a. Quem é responsável por supervisionar o estagiário pela parte concedente?**

**b. Quem deve supervisionar o estagiário no estágio pela parte concedente?**

**c. Quem é o supervisor do estagiário pela parte concedente?**

**d. Quem é a pessoa encarregada de supervisionar o estagiário?**

**e. Quem tem a responsabilidade de supervisionar o estagiário pela parte concedente?**  
O supervisor do estagiário da parte concedente deve ser funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

**9. A atividade a ser exercida pelo estagiário deve estar relacionada com a sua formação educacional?**

**a. O trabalho do estagiário precisa estar vinculado à sua formação educacional?**

**b. A atividade do estagiário precisa ter relação com sua formação acadêmica?**

**c. As atividades do estágio precisam estar relacionadas à formação educacional do estudante?**

**d. A atividade de estágio tem que estar ligada à sua formação?**

**e. As atividades do estagiário precisam ser pertinentes à sua educação?**

Sim, o estágio deve estar relacionado com a formação educacional do estagiário, ou seja, deve ser compatível com o projeto pedagógico do seu curso.

**10. Qual a duração máxima da jornada de atividade de estágio?**

**a. Qual é a duração máxima de um dia de estágio?**

**b. Qual é o tempo máximo permitido para a jornada de estágio?**

**c. Qual é a carga horária máxima para um dia de estágio?**

**d. Quanto tempo pode durar a jornada de atividade de estágio?**

**e. Existe um limite para a duração da jornada de estágio?**  
A jornada de atividade em estágio não deve ultrapassar:  
a) 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;  
b) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;  
c) 40 (quarenta) horas semanais, no caso do estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**11. Qual o prazo máximo de duração do estágio na mesma concedente?**

**a. Qual é o tempo máximo que um estágio pode durar na mesma concedente?**

**b. Qual é o período máximo permitido para estágio na mesma concedente?**

**c. Qual é a duração máxima de estágio na mesma empresa ou instituição?**

**d. Quanto tempo um estágio pode durar na mesma concedente?**

**e. Existe um limite para a duração do estágio na mesma concedente?**  
Até dois anos, para o mesmo concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**12. Quando o estágio deve ser obrigatoriamente remunerado (concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação)?**

**a. Em que situações o estágio deve ser remunerado?**

**b. Quando é obrigatório pagar bolsa ou outra forma de remuneração para estagiários?**

**c. Quais são as condições em que o estágio deve ser remunerado?**

**d. Em que casos o estágio precisa ser remunerado?**

**e. Quando um estágio é obrigado a oferecer remuneração ou bolsa?**  
No caso do estágio não obrigatório é compulsória a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada no Termo de Compromisso do Estágio.  
Somente no caso de estágio obrigatório é que a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação é facultativa.

**13. O estagiário tem direito a recesso?**

**a. Estagiários têm direito a períodos de recesso?**

**b. O estagiário pode tirar recesso durante o estágio?**

**c. Estagiários têm direito a pausas ou recessos durante o estágio?**

**d. O estagiário tem direito a recesso remunerado?**

**e. Quais são os direitos de recesso para estagiários?**

Sim. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias.  
Nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.  
O recesso poderá ser concedido em período contínuo ou fracionado, conforme acordado entre as partes, preferencialmente nas férias escolares.